



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### PARECER DA COMISSÃO

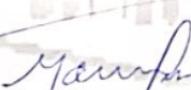
Trata-se do Projeto de Lei nº 053, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que institui na Rede Municipal de Ensino a Política Estratégica de Capacitação em Inteligência Artificial (IA) dos professores e dá outras providências. O referido veio a esta Comissão acompanhado do parecer do relator, o Vereador Marcelo Nunes, para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

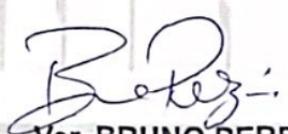
Analisada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

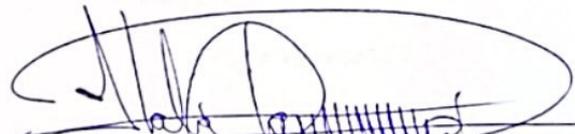
Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável** ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 01 de abril de 2025.

  
Ver. MARCELO NUNES - PDT  
Presidente

  
Ver. BRUNO PEREZ - MDB  
Membro

  
Ver. ÍTALO OTÁVIO - REPUB

Presidente